



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 106/92

Em 20 de julho de 1992

Autor Ver. Antonio Alves Pimentel Filho

Tip. Lins Ltda. - Fone: 822-5057

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

(Saulo Correia Menezes)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 23 de 27 19 92

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 31 de
de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 07 de 09
de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

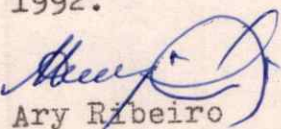
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 106/92
AUTOR: Antonio Alves Pimentel

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 106/92, de autoria do vr. Antonio A. Pimentel Filho, que faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer técnico-jurídico.

Visa a presente propositura denominar de SAULO CORREIA MENEZES, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica-legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 27 de julho de 1992.


Ary Ribeiro
presidente-relator


Maciel Vitorino Batista
secretário

Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 106 /92

Faz denominação de Rua e
dá outras providências.
(SAULO CORREIA MENEZES)

ART. 1º - Fica denominada de SAULO CORREIA MENEZES,
uma das novas ruas de nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data
de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de
Félix Araújo", em 20 de julho de 1992.

ANTÔNIO FIMENTEL FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

SAULO CORREIA MENEZES, pessoa das mais conhecidas de
nossa cidade, em vida trabalhou, trabalhou e trabalhou. Esse foi o
seu legado a esta cidade. Mas o seu trabalho teve como aliado a
sua grande personalidade. Era Ourives e em seu denodado trabalho
fez um rol de pessoas amigas e conhecidas que faria inveja a muita
gente. É impressionante o número de amigos que ele tinha. Mas isso
era obra principalmente da maneira de tratar as pessoas: com huma-
nidade. Uma placa com um nome de rua é homenagear a quem trabalhan-
do fez humanismo. o humani

O AUTOR